Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005/95

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E CONTÈM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam reajustado para 392.00(Trezentos e noventa e dois reais) a remuneração (parte fixa e variável) dos Vereadores á Câmara Muncipal de Urucuia.

Parágrafo Ùnico - A verba de representação do Presidente fica reajustada na mesma proporção.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Maio de 1.995.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1.995.

DOMINGOS MARTINS DA ROCHA
Presidente